

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA DO ANO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Bom Jardim da Serra/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.511/2023, em conformidade com o Artigo 92º – Das Competências, considerando ainda a decisão em plenária da reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2025 e registro na Ata 01/2025/CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente (FIA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA PEDROLO

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -CMDCA

Bom Jardim da Serra/SC, 13 de fevereiro de 2025.